



PORTARIA Nº 2047/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1963955	ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ICET
1732957	ANDREW MICHAEL MOTA PAZ	ADMINISTRADOR	FM
1797815	DANIELLE FONSECA SANTOS	ADMINISTRADOR	HUGV
1966159	LUCIANO DE SOUZA SILVA	ARQUEÓLOGO	MA
1976705	MÁRCIO DA TRINDADE MARAMALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICOMP
1313075	MARILIA CAMARA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HUGV
1967026	MESSIAS DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/EDIFICAÇÕES	FT
1981048	OBERDAN DE ABREU AQUINO JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ICHL
1943371	TIAGO LUZ DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	CPL

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02 da

PORTARIA Nº 2047/2015

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 13 de julho de 2015.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora